



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

TERMO ADITIVO Nº 024/2015

**Segundoo Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2014.**

O **MUNICÍPIO DE CORONEL PILAR** e **ITTAN – EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.**, inscrito no CNPJ nº 02.731.781/0001-10, respectivamente **CONTRATANTE** e **CONTRATADO** nos termos do **Contrato nº 053/2014**, por seus respectivos representantes legais, celebram o presente **TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO**, na forma da Lei nº 8.666/93, nos termos das cláusulas e disposições a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica aditado em 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato, vigorando de 16 de julho de 2016 a 15 de julho de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** Fica mantido o valor de R\$ 7,95 (Sete reais e noventa e cinco centavos) por centímetro coluna, perfazendo aproximadamente R\$ 3.975,00 (Três mil e novecentos e setenta e cinco reais) por ano.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** O presente Termo de Aditamento passa a fazer parte integrante do Contrato nº 053/2014, permanecendo inalteradas as demais disposições nele contidas.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricando todas as suas folhas, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Coronel Pilar, 06 de julho de 2016.


  
**Município de Coronel Pilar**  
LOURENÇO DELAI  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
**ITTAN EDITORA JORNALÍSTICA LTDA.**  
JULMEI CARMINATTI  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. Daniela Zanatta Fachinelli  
Nome: DANIELA ZANATA FACHINELLI  
CPF: 003.252.550-20
2. Vanessa Zanatta Fachinelli  
Nome: VANESSA ZANATA FACHINELLI  
CPF: 822.298.250-91

**Visto.**

  
Cristiano Salvatori  
OAB/RS nº 45.252  
Assessoria Jurídica